



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Juvenal José de Oliveira Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 039/15</p>
Autor: Juvenal José de Oliveira	Partido: DEM	
<p><i>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA GALILEU LEAL (PRAÇA DA TORRE), NA SEDE DO MUNICÍPIO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa Diretora, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório a Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustres Walter Pereira da Silva – Secretário Municipal de Administração e Creuza Costa Leite - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer, mostrando-lhes a necessidade de Recuperação e reforma da Praça da Torre.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 30 de junho de 2015.</p> <p>Juvenal José de Oliveira Vereador</p>		



Indicação 039/2015

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça Galileu Leal é destacadamente ponto de lazer e entretenimento, além de compor o cenário paisagístico da urbe.

Destacando que atualmente a praça encontra-se em lastimável estado de conservação (pintura desbotada, bancos danificados, luminárias queimadas, fonte desativada), acarretando detrimento para o aspecto da cidade por meio da poluição visual.

Considerando que as árvores ornamentais da praça necessitam de podas, os canteiros precisam de adubagem para correção do solo, as plantas demandam irrigação e as gramíneas carecem de recuperação.

Sublinhando que as passarelas e passeios da praça encontram-se sujas e sem varrição.

Este Vereador apresenta ao Colendo Plenário e, sendo esta aprovada, solicita tramitação junto aos gestores do Executivo Municipal, mostrando-lhes a necessidade de **recuperação da Praça Galileu Leal**, vislumbrando aí a oportunidade de promover cidadania aos munícipes de Porto Esperidião.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 30 de junho de 2015.

Juvenal José de Oliveira
Vereador



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
